



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**  
Rua Bernardino de Lima Paes, 45. Centro, Tel. (011) 7837-1388, Pedra Bela/SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2006**  
de 1º de Agosto de 2.006

*Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, relativas ao exercício econômico-financeiro de 2.004.*

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Pedra Bela, relativas ao exercício financeiro de 2.004, período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, no qual a Chefia do Poder Executivo foi exercida por Álvaro Jesiel de Lima, prevalecendo, assim, o Parecer da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no Acórdão prolatado na sessão de 14 de Fevereiro de 2.005, constante do Processo nº TC-001905/026/04.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S. das Sessões "Ver. Lázaro Benedito de Lima",

Aos 1º de Agosto de 2.006.

  
a) MARIA JERUSA FERREIRA

  
a) JOSÉ LUIZ ALVES TELLES

  
a) SEBASTIÃO APARECIDO DE LIMA